

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

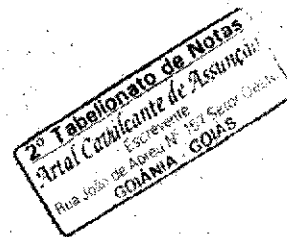
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 2.312 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 20 de julho de 1976.

IMÓVEL: Chácara nº 21, destinada a recreio, à Avenida Joaquim Lúcio, no loteamento Chácaras de Recreio São Joaquim, neste município, com área de 16.140m² sendo 60,00m de frente; 60,00m pela linha de fundo; 263,00m pela lateral direita; e 275,00m pela lateral esquerda, dividindo com o córrego, estrada GO-4 e com a chácara nº 22. PROPRIETÁRIOS: NELIO ROBERTO DE MORAIS, CPF número 014.050.041, comerciante e s/m. LOURDES LOURENÇO DE MORAES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 14.792 deste Cartório. A Oficial

R-1-2312: Goiânia, 20 de julho de 1976. Por esc. púb. de 31 de outubro de 1974, Lº 612, fls. 01/02 do 1º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam à sra. GUIOMAR DE ARAUJO AZEVEDO, brasileira, viúva, industrial, CPF nº 003.547.591, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de R\$ 57.140,00. Sem condições. A Oficial

R-2-2312: Goiânia, 06 de janeiro de 1977. Por esc. púb. de 13 de março de 1977, Lº 658, fls. 347/50 do 1º Of. de Notas desta Capital, a adquirente do R-1-2312 supra deu em incorporação à GOIÁS REFRIGERANTES S/A., CGC nº 01536291/0001-08, sediada nesta Capital, à Av. T-7 nº 1126, S. Bueno, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de R\$ 1.689.042,00. A Oficial

R-3-2.312: Goiânia, 19 de julho de 1.978, PGr CCI nº 78/034-BPB, emitida em 17 de julho de 1.978, a adquirente constante do R-2-2312 supra qualificada, deu em primeira e especial hipoteca ao BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, agência de Brasília-DF, o imóvel objeto da matrícula acima para garantia da dívida no valor de R\$ 10.000,00, vencendo juros à taxa de 32% ao ano, a ser pago da seguinte forma: em 18 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 706.751,50, vencendo a primeira em 17.03.79 e a última em 17.07.80, de responsabilidade de REFRIGERANTES PLANALTO LTDA, CGC/MF nº 00497081/0001-87, SIA Trecho 1 nº 940 Brasília-DF, o imóvel objeto da matrícula acima avaliado por R\$ 16.000.000,00. O penhor Vei registrado sob o nº 402 do Lº3 deste Cartório. A Oficial

AV-4-2.312: Goiânia, 08 de Outubro de 1.987. Certifico e dou fé que fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico a Hipoteca constante do R-3-supra, em virtude, no verso.



Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula n.º 2.312

tude de autorização da credora. A Oficial: 

R-5-2.312: Goiânia, 11 de Maio de 1.989. Por Escr. Públ. de C/Venda de 21.04.1. 989, Lº n. 440, fls. 135/136v do Cart. do 5º Tab. de Notas d/Capital, a proprie-
tária constante e qualificada no R-2-retro, VENDEU ao Sr. LAIR GUERRA TOLEDO,
agropecuária, CPF n. 031.751.036-34, CLRG.n.1.094.471-PA, brasileiro, case-
do com LIVIA DUARTE TOLEDO, sob o regime da comunhão de bens, residente e domi-
ciliado à Av. República do Líbano n. 2.412, Sala 201, S. Oeste, n/Capital, o
imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCZ 25.171,42. A Oficial: 

R-6-2.312: Goiânia, 14 de Dezembro de 2009. Por Escritura Pública de Doação,
lavrada em data de 21/05/2009, no Lº n.º 1039-N, às fls. 043/047, do 5º
Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no
R-5, supra, ela portadora da CI n.º 1.087.664-SSP/GO e inscrita no CPF sob n.º
479.831.591-53, DOARAM ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, representado pelo Sr.
Prefeito Iris Rezende Machado, brasileiro, advogado, casado, portador da CI n.º
23.929.1.291416-2ª via-SSP/GO e do CPF n.º 002.475.701-25, assistido pelo
Procurador Geral do Município, Dr. Elcy Santos de Melo, brasileiros, casado,
magistrado aposentado, portador da CI n.º 34.080-2ª via-SSP/GO e do CPF n.º
075.122.791-91, residentes e domiciliados nesta Capital, no imóvel objeto da
presente matrícula, uma parte correspondente a 14.129,44m², pelo valor
atribuído de R\$ 80.000,00. A Oficial: 

Av-7-2.312: Goiânia, 14 de Dezembro de 2009. Certifico e dou fé, que de
acordo com Escritura originária do R-6, supra, a área doada de 14.129,44m²,
de uso comum do povo, será destinada da seguinte forma: 4.805,07m², para
implantação da Alameda Nova Esperança, e, 9.324,37m², a integrar a Alameda
Nova Esperança e ao patrimônio ambiental do Parque Nova Esperança-APM. A
Oficial: 

Av-8-2.312: Goiânia, 14 de Dezembro de 2009. Certifico e dou fé, que de
acordo com Escritura originária do R-6, supra, a Área Remanescente do imóvel
com 2.010,56m², possui as seguintes dimensões e confrontações: 37,00m de
frente para Avenida Joaquim Lucio; 42,00m pelo fundo, confrontando com a
Alameda Nova Esperança; 43,17m pelo lado direito, confrontando com a Alameda
Nova Esperança; 48,17m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área
remanescente da chácara 22; e, 7,07m pela linha de chanfrado. A Oficial: 

R-9-2.312: Goiânia, 31 de Maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e
Venda, lavrada em data de 22.01.2010, no Lº n.º 1068-N, às fls. 116/119, do 5º
Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados
no R-5, supra, ela, portadora da CI 1.087.664-SSP-GO e inscrita no CPF n.º

(continua na ficha 02)

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

02021902201324094902248 - http://www.registroimoveis.go.gov.br/registroimoveis

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 518989 0024

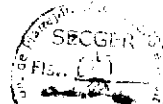
Goiânia, 13 de março de 2019.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste -
GOIÂNIA - GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



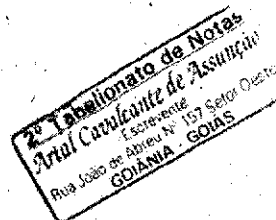
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

2.312

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 31 de maio de 2010

479.831.591-53, VENDERAM ao sr. LINCON DUARTE TOLEDO, agropecuarista, portador da CI nº 4545813-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 269.529.711-49, casado com MARIA INEZ DE ARAUJO PONTES TOLEDO, do lar, portadora da CI. nº 1.327.538-2ª Via-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 958.990.061-53, ambos brasileiros, capazes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-Go; LAURO DUARTE TOLEDO, pecuarista, portador da CI. nº 1094110-2ª Via-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 094.124.762-72, casado com MARCILEI CORREIA DE MELO TOLEDO, portador da CI. nº 1777836-1883755-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 438.942.401-72, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-Go; RONALDO FROHLICH, pecuarista, portador da CI. nº 288295-SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 081.513.771-00, casado com MYRIAM ROSA DA SILVA FROHLICH, comerciante, portador da CI nº 838238, inscrito no CPF/MF sob nº 288.999.461-91, ambos brasileiros, capazes, casados pela comunhão de bens, residente e domiciliado em Goiânia-Go; e, RENATA ROSA FROHLICH, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da CI. nº 4405199-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 721.028.451-68, residente e domiciliada em Goiânia-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$17.270,71. Na seguinte proporção: 25%(vinte e cinco por cento), para Lincon Duarte Toledo e sua esposa; 25%(vinte e cinco por cento), para Lauro Duarte Toledo e sua esposa; 32,85%(trinta e dois virgula oitenta e cinco por cento), para Ronaldo Frohlich e sua esposa; e, 17,15%(dezessete virgula quinze por cento), para Renata Rosa Frohlich. Esc. 03. A Oficial.

R-10-2.312: Goiânia, 21 de Setembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10.05.2010, no Lº nº 01083-N, às fls. nºs. 169/172, do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, os Condôminos-Proprietários, Lauro Duarte Toledo, s/m., Marcilei Correia de Melo Toledo, constantes e qualificados no R-9, retro, VENDERAM ao Sr. SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI nº 843046-SSP-Go., inscrito no CPF/MF sob nº 234.279.731-15, residente e domiciliado nesta Capital, Sua Parte Ideal Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.714,28. Esc. 02. A Oficial.

R-11-2.312: Goiânia, 01 de Março de 2012. Por Requerimento datado de 25/01/2012, com firma reconhecida, acompanhado do Instrumento Particular de Constituição, firmado n/Capital, em data de 16/03/2011, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52202926144, em 12/04/2011, o condômino-proprietário constante e qualificado no R-10, supra, Sérgio Carlos Ferreira, TRANSFERIU a título de INTEGRALIZAÇÃO, à Empresa, SRS AGROPECUÁRIA LTDA, com sede na Rua 224, esquina com a Rua 202, nº 2146, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-010, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.593.869/0001-39, a totalidade de sua parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto

(continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 1.428,57. Escr.01. A Oficial.

R-12-2.312: Goiânia, 29 de Setembro de 2015. Por Mandado de Registro de Hipoteca Legal, extraído dos Autos nºs. 971, Ação de Arresto, Protocolo nº. 325335-41.2015.8.09.0051, expedido em data de 21/09/2015, pela Dra. Rozana Fernandes Camapum, MMª Juíza, de Direito da 19ª Vara Cível e Ambiental, d/Comarca, tendo como Repte.: SKANDALLO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº. 09.024.292/0001-77, e como Reqdo.: SKANDALLO CHAI COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME, CNPJ nº. 17.904.817/0001-97, FICA HIPOTECADO JUDICIARIAMENTE o imóvel objeto da presente Matrícula, juntamente c/outro Imóvel, d/Circunscrição Imobiliária de propriedade da SRS Agropecuária Ltda, constante no R-11, supra, para garantia da causa no valor de R\$950.206,64. Escr.03. A Oficial.

Av-13-2.312: Goiânia, 16 de Maio de 2017. Certifico que, o imóvel objeto da presente matrícula, é constituído pela Área remanescente de 2.010,56m², descrita e caracterizada na Av-8, retro, conseqüentemente, ficam Ratificados o R-9, R-10, R-11 e R-12, onde ficou constando o imóvel objeto da presente matrícula, passa a constar: "o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela área remanescente de 2.010,56m²". Ratificam-se os demais termos d/matricula, e não alterados por esta averbação. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 2312 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 13 de março de 2019

C. Pereira
Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921809191708106408560

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tao.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 57,45

ISS: R\$ 2,86

FESEMP: R\$ 2,32

FEPADSAJ: R\$ 1,15

TAXA JUDICIARIA: R\$ 14,06

FUNESP: R\$ 4,57

FUNEMP: R\$ 1,71

FUNPROGR: R\$ 1,15

FUNDESP: R\$ 273

ESTADO: R\$ 2,86

FUNCOMP: R\$ 1,71

FUNDEPEG: R\$ 1,15

Rubrica do Expedidor

VALOR TOTAL R\$ 96,72

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215.8998

02021902201524084002251 - <http://extrajudicial.tao.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *516973*0024*

Goiânia, 13 de março de 2019.

Arla Cavalcante de Assunção - Escrevente



Tabionato de Notas
Arla Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu N. 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS